

RESOLUÇÃO Nº CM 40/97

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XXXVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES EM BRASÍLIA-DF.

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigos 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 de março de 1997, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, será representada no XXXVI Encontro Nacional de Vereadores, a realizar nos dias 12, 13 e 14 maio de 1997, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília-DF.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: VALDIVINO ALVES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA TAMAROZZI MAMEDE, JOSÉ PICHIONI FILHO E JOSÉ LÚCIO NETO, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores do Brasil - UVB, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Encontro, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos do XXXVI Encontro Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 5 de maio de 1997.

Dr. José Nunes Marras
- Presidente da Câmara -

tfsm.